



# S.A.A.E

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Rua Ademar Mirabeau Fonseca, s/n, 1º Andar  
Centro - Itarana/ES - CEP 29620-000  
CNPJ 00.956.081/0001-06

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

(Nos termos do inciso XX, ART. 14, da IN SCL N° 001/2015)

#### **REFERÊNCIA:**

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0100001.01.0006

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Processo nº. 000245/2022 de 01 de dezembro de 2022

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil Pública, para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCASP

O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **22/12/2022**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 18, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2170 - página 177. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, [www.saaeitarana.com.br](http://www.saaeitarana.com.br).

Transcorrido o prazo de publicação, o recebimento dos envelopes ocorreu aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana. Apenas uma empresa apresentou seus envelopes, **tempestivamente**, sendo ela: **WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ: 09.261.527/0001-44.

O envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgou a empresa **HABILITADA**.

Ato contínuo, o presidente solicitou ao representante e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope "Proposta Técnica" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta, a Comissão Permanente de Licitação



## **S.A.A.E**

### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Rua Ademar Mirabeau Fonseca, s/n, 1º Andar  
Centro - Itarana/ES - CEP 29620-000  
CNPJ 00.956.081/0001-06

classificou a licitante da seguinte forma: P1 = 45; P2 = 15; P3 = 15; P4 = 10,5; e P5 = 33,5; perfazendo o total de **119** (cento e dezenove) pontos.

Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope "Proposta de Preço" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada, tendo apresentado o valor unitário mensal de **R\$5.000,00** (cinco mil) reais, perfazendo o total de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Realizada a apuração da nota final da licitante, o resultado foi de **6,09 pontos**.

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, tendo apresentado a melhor proposta global, perfazendo o valor total de **R\$ R\$60.000,00** (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Encaminhamos o referido processo para à Procuradoria Geral para manifestação, nos termos do inciso XXI, ART. 14, da IN SCL N° 001/2015 e posterior remessa ao Gabinete do Prefeito para deliberação ou não pelo Prefeito quanto à homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Itarana/ES, 23 de janeiro de 2023

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Presidente da CPL